



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PUBLICADO

DATA: 24 de Maio de 2025

EDIÇÃO: 10020 **PÁGINA(S):**B3

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

LEI Nº 066/2025

Súmula:- Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana a “Corridown – T21” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MOISÉS TAVARES DOMINGOS, E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

- Art. 1º** Fica Incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana a “Corridown – T21”, a ser realizada no terceiro domingo de Março de cada ano.
- Art. 2º** O Poder Público poderá planejar e desenvolver ações conjuntamente aos órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo, entre outras, ações de divulgação e mobilização do evento por meios de comunicação oficial do Município.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares se necessário.
- Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que for necessário à sua aplicação.
- Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de maio de 2025.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 18:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p8b30fc50665e8>.

